SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

MEM/SDHI/PM/Nº001/2025

Sananduva RS, 01 de abril de 2025.

De: Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Licitação para aquisição de cestas básicas

Ao cumprimentá-los cordialmente, dirijo-me pelo presente com o intuito de solicitar a realização de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para a aquisição de cestas básicas, conforme quantidades e produtos relacionados em anexo. Os mesmos devem ser entregues na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para posterior distribuição.

Atenciosamente,

ROSICLER MARIA DALBOSCO

Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Obs.: A presente lista tem como objetivo embasar processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	Cesta básica contendo os seguintes itens: **AÇÚCAR CRISTAL**, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **ARROZ BRANCO**, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos pós cozimento, tipo 1. Embalagem de 2 kg, com registro no Ministério da Agricultura – SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega; **FEIJÃO PRETO** 3 kg, de safra nova, tipo 1, com grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso e liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies; **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE**, com ovos 4 pacotes de 500g, embalagem de polietileno atóxico com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; **ÓLEO DE SOJA REFINADO**, 1 garrafa de 900ml, não amassada e sem ferrugem, rotulado conforme legislação da Anvisa, com rótulo com informações do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **LEITE EM PÓ** 2 unidades de 400g; Ingredientes do produto: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja; **SAL MOÍDO**, iodado e refinado, embalagem de 1 kg. Embalado e rotulado conforme legislação da Anvisa. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega;	1.000	Cestas

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

	CAFÉ EM PÓ 2 unidades de 400g; **FARINHA DE TRIGO** 5 kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria; **FARINHA DE MILHO** 2 kg, média, amarela, sem sal, embalada em plástico atóxico transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas; **FARINHA DE MANDIOCA**, 1 embalagem de 500g tipo 1, grupo seca, subgrupo extra-fina, com coloração branca, isenta de sujidades, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. validade mínima de 6 meses da entrega; **COLORAU** 200 g, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor e aromas característicos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; Produto em pó, sem adição de sal, possuindo dados de identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade mínima de 1 ano; **ACHOCOLATADO EM PÓ** 400g Ingredientes: cacau em pó 100%; **DOCE CASEIRO** – 1 kg, tipo "chimia", feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes. Só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto; **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, 2 pacotes, sabor e odor característico, textura crocante, com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Embalagem de 335g a 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		

Rosicler M. Dalbosco

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Descrição da necessidade:	A aquisição de cestas básicas como Benefício Eventual fundamenta-se na Lei Orgânica da Assistência Social (CNAS), na Resolução nº 212/2006 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), e Resolução nº 04/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	- A empresa contratada deverá fornecer as cestas básicas conforme composição definida pela Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social, garantindo a qualidade e adequação nutricional dos produtos; - Para os produtos que não apresentam prazo de validade determinado na descrição do item presente na tabela do Termo de Referência, o prazo de validade mínimo deverá ser de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega; - As cestas devem ser entregues devidamente embaladas e organizadas para distribuição direta às famílias; - A entrega das cestas se dará de maneira fracionada, devendo ser entregues 60 (sessenta) cestas, devidamente montadas, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
05	Quantidade estimada da contratação	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	Cesta básica contendo os seguintes itens: **AÇÚCAR CRISTAL**, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **ARROZ BRANCO**, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos pós cozimento, tipo 1. Embalagem de 2 kg, com registro no Ministério da Agricultura – SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega; **FEIJÃO PRETO** 3 kg, de safra nova, tipo 1, com grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso e liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies;	1.000	Cestas

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

			MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, com ovos 4 pacotes de 500g, embalagem de polietileno atóxico com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; **ÓLEO DE SOJA REFINADO**, 1 garrafa de 900ml, não amassada e sem ferrugem, rotulado conforme legislação da Anvisa, com rótulo com informações do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **LEITE EM PÓ** 2 unidades de 400g; Ingredientes do produto: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja; **SAL MOÍDO**, iodado e refinado, embalagem de 1 kg. Embalado e rotulado conforme legislação da Anvisa. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega; **CAFÉ EM PÓ** 2 unidades de 400g; **FARINHA DE TRIGO** 5 kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria; **FARINHA DE MILHO** 2 kg, média, amarela, sem sal, embalada em plástico atóxico transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas; **FARINHA DE MANDIOCA**, 1 embalagem de 500g tipo 1, grupo seca, subgrupo extrafina, com coloração branca, isenta de sujidades, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. validade mínima de 6 meses da entrega; **COLORAU** 200 g, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor e aromas característicos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; Produto em pó, sem adição de sal, possuindo dados de identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade mínima de 1 ano; **ACHOCOLATADO EM PÓ** 400g Ingredientes: cacau em pó 100%; **DOCE CASEIRO** – 1 kg, tipo "chimia", feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes. Só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto; **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, 2 pacotes, sabor e odor característico, textura crocante, com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Embalagem de 335g a 400g, com identificação		

<table>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>06</td><td>Levantamento de mercado</td><td colspan="5">Foi realizada pesquisa junto a fornecedores para identificar as melhores opções em relação à qualidade na aquisição dos produtos.</td></tr>
<tr><td>07</td><td>Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)</td><td colspan="5">
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>QTDE.</th><th>VALOR Veronice Buziki Rodrigues</th><th>VALOR Mercado Pescador Ltda.</th><th>VALOR Munari Atacadista Ltda.</th><th>VALOR MÉDIO</th></tr>
<tr><td>01</td><td>Cesta básica contendo os seguintes itens: AÇÚCAR CRISTAL, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; ARROZ BRANCO, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do</td><td>1.000 (mil) Cestas básicas</td><td>R$ 274,41 por cesta</td><td>R$ 274,16 por cesta</td><td>R$ 275,40 por cesta</td><td>R$ 274,65 por cesta</td></tr>
</table>
</td></tr>
</table>

				peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos pós cozimento, tipo 1. Embalagem de 2 kg, com registro no Ministério da Agricultura – SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega; **FEIJÃO PRETO 3 kg,** de safra nova, tipo 1, com grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso e liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies; **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,** com ovos 4 pacotes de 500g, embalagem de polietileno atóxico com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; **ÓLEO DE SOJA REFINADO**, 1 garrafa de						

			900ml, não amassada e sem ferrugem, rotulado conforme legislação da Anvisa, com rótulo com informações do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **LEITE EM PÓ** 2 unidades de 400g; Ingredientes do produto: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja; **SAL MOÍDO**, iodado e refinado, embalagem de 1 kg. Embalado e rotulado conforme legislação da Anvisa. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega; **CAFÉ EM PÓ** 2 unidades de 400g; **FARINHA DE TRIGO 5 kg,** tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria; **FARINHA DE MILHO** 2 kg, média, amarela, sem sal,						

				embalada em plástico atóxico transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas; **FARINHA DE MANDIOCA,** 1 embalagem de 500g tipo 1, grupo seca, subgrupo extra-fina, com coloração branca, isenta de sujidades, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. validade mínima de 6 meses da entrega; **COLORAU 200 g,** extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor e aromas característicos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; Produto em pó, sem adição de sal, possuindo dados de identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade mínima de 1 ano; **ACHOCOLATADO EM PÓ 400g** Ingredientes: cacau em pó 100%; **DOCE CASEIRO – 1 kg,** tipo "chimia", feito à base de matéria						

			prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes. Só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto; **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, 2 pacotes, sabor e odor característico, textura crocante, com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Embalagem de 335g a 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.							

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

08	Descrição da solução	A aquisição das cestas básicas permitirá o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo um suporte emergencial adequado, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e a regulamentação dos benefícios eventuais.
09	Parcelamento da contratação	A entrega das cestas se dará de maneira fracionada, devendo ser entregues 60 (sessenta) cestas mensais, na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Espera-se que, com a aquisição e distribuição das cestas básicas, as famílias em situação de vulnerabilidade social possam ter assistência mensal com alimentação nutritiva e de qualidade. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificado a necessidade de contratação correlata para a instalação dos objetos.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 11 de abril de 2025.

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Rosicler M. Dalbosco

Rosicler Maria Dalbosco
Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social

SANANDUVA
GOVERNO MUNICIPAL

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

Material: (**X**) Consumo ( ) Permanente ( ) Serviços	**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social	
	Justificativa	**Responsável**
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.	A aquisição de cestas básicas como Benefício Eventual fundamenta-se na Lei Orgânica da Assistência Social (CNAS), na Resolução nº 212/2006 do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), e Resolução nº 04/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Rosicler Maria Dalbosco Secretária de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social Data: 11/04/2025

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Gabriel Fracasso

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) Chamamento Público

( ) Chamamento Público para Credenciamento

( ) Concorrência Pública Eletrônica

( ) Concorrência Pública Presencial - Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

(X) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Presencial – Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) Inexigibilidade

( )Dispensa Eletrônica

Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000
Estado do Rio Grande do Sul/BR
Contato: (54) 99669-0941

( ) Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

"Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:
I - menor preço;" Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Material Especificado	Qtde.	Unidades	Valor Unitário
01	Cesta básica contendo os seguintes itens: **AÇÚCAR CRISTAL**, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **ARROZ BRANCO**, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0g de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos pós cozimento, tipo 1. Embalagem de 2 kg, com registro no Ministério da Agricultura – SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega; **FEIJÃO PRETO** 3 kg, de safra nova, tipo 1, com grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso e liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies; **MACARRÃO TIPO ESPAGUETE**, com ovos 4 pacotes de 500g, embalagem de polietileno atóxico com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega; **ÓLEO DE SOJA REFINADO**, 1 garrafa de 900ml, não amassada e sem ferrugem, rotulado conforme legislação da Anvisa, com rótulo com informações do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega; **LEITE EM PÓ** 2 unidades de 400g; Ingredientes do produto: Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D e emulsificante lecitina de soja; **SAL MOÍDO**, iodado e refinado, embalagem de 1 kg. Embalado e rotulado conforme legislação da Anvisa. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega; **CAFÉ EM PÓ** 2 unidades de 400g; **FARINHA DE TRIGO** 5 kg, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria; **FARINHA DE MILHO** 2 kg, média, amarela, sem sal, embalada em plástico atóxico transparente, incolor e	1.000	Cestas	**R$ 274,65 por cesta básica.**

	selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas; **FARINHA DE MANDIOCA**, 1 embalagem de 500g tipo 1, grupo seca, subgrupo extra-fina, com coloração branca, isenta de sujidades, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. validade mínima de 6 meses da entrega; **COLORAU** 200 g, extraído da semente de urucum 100% natural, sem sal, cor e aromas característicos, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; Produto em pó, sem adição de sal, possuindo dados de identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade mínima de 1 ano; **ACHOCOLATADO EM PÓ** 400g Ingredientes: cacau em pó 100%; **DOCE CASEIRO** – 1 kg, tipo "chimia", feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes. Só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto; **BISCOITO DOCE TIPO MAISENA**, 2 pacotes, sabor e odor característico, textura crocante, com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio). Embalagem de 335g a 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.			

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...) OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.	
01	A empresa contratada deverá fornecer as cestas básicas conforme composição definida pela Secretaria de Desenvolvimento, Habitação e Inclusão Social, garantindo a qualidade e adequação nutricional dos produtos;
02	Para os produtos que não apresentam prazo de validade determinado na descrição do item presente na tabela do Termo de Referência, o prazo de validade mínimo deverá ser de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega;

03	As cestas devem ser entregues devidamente embaladas e organizadas para distribuição direta às famílias;
04	A entrega das cestas se dará de maneira fracionada, devendo ser entregues 60 (sessenta) cestas, devidamente montadas, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, na sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).

01	
02	
03	

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna
Agente de Contratação Suplente conforme Portaria nº 097/2025